

PORTARIA N.º 823, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 629, DE 29 DE JUNHO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o pedido de substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso do Município de Colina apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social nos autos do Processo Administrativo n.º 7060/2023 através do Processo Administrativo em apenso n.º 2326/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria n.º 629, de 29 de junho de 2022, alterada pela Portaria n.º 445/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Colina e dá outras providências, para o biênio 2022/2024, a fim de **substituir** o **Sr. Leonardo Rodrigues da Silva Taha**, portador do RG n.º 33.567.589-X SSP/SP, representante suplente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela **Sra. Giovania Aparecida Sobrinho Meneghelo**, portadora do RG n.º 34.637.416-9 SSP/SP; e **substituir** a **Sra. Graziela de Souza Dassie**, portadora do RG n.º 32.897.247-2 SSP/SP, representante suplente Secretaria Municipal de Saúde, pelo **Sr. Leonardo Rodrigues da Silva Taha, portador do RG n.º 33.567.589-X SSP/SP.**

Art. 2º - As demais disposições contidas na referida portaria continuarão inalteradas.

PORTARIA N.º 823, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de dezembro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo